



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12/2018

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora de Aparecida
CEP 69.880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
JULIANE AMARO DA SILVA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA

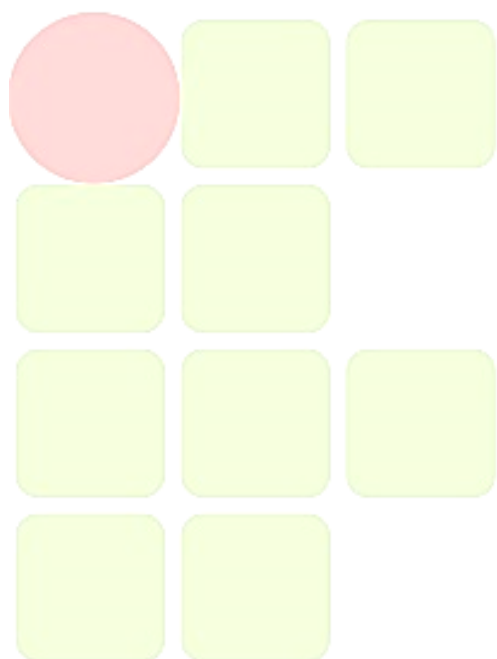


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

SUMÁRIO

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ..... 4

PORTARIAS REITORIA 14



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 188 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a realização do processo de consulta eleitoral para a escolha dos cargos de Reitor do IFAM e de Diretores-Gerais de alguns campi, para o período de março de 2019 a março de 2023, conforme Regulamento aprovado pela Resolução Nº 65 – CONSUP/IFAM, de 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Eleitoral Local do referido processo;

R E S O L V E:

Designar servidores e discentes do Campus Eirunepé abaixo mencionados, para comporem a mesa receptora/apuradora de votos na consulta eleitoral para a escolha do cargo de Reitor do IFAM, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2018:

Horário	SIAPE/ matrícula	Nomes	Cargo	Composição da mesa
08:00 às 20:30 horas	3679250 1281704	Anabel Rodrigues e Silva Leandro Ferrarezi Valiante	Professor / Titular Professor / Suplente	Presidente
	2336121 2207950	Carla Elizabeth B. de Lima Cardoso Thiago Dandolini Kerne	TAE / Titular TAE / Suplente	1º Mesário
	2016127990167 2017127980135	Antonio Erik Alves Veras Maria Cristina Augusto da Silva	Discente / Titular Discente / Suplente	2º Mesário

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 189 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo Nº. 23772.000965/2018-02 de 09.10.2018, de interesse do Professor EBTT/ Geografia CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES - Coordenador da Formação Geral - Base Nacional Comum, matrícula SIAPE n.º 2278651, em que solicita a reprogramação das datas de usufruto de férias programadas previamente para 02 a 31.01.2019 para o período de 01 a 30.12.2018;

Considerando o Despacho Favorável datado de 11.10.2018 do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, professor EBTT/Química, SIAPE n.º 2296871, para responder pela Coordenação da Formação Geral – Base Nacional Comum do IFAM/Campus Eirunepé, no período de 01 a 30.12.2018, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 190 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001179/2018-14, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 - CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 10.12.2018 da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do Campus Eirunepé.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Eirunepé.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Anabel Rodrigues e Silva	3679250	31.10.2016 a 30.10.2018	D101	D102	31.10.2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 191 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001300/2018-16, de 12 de dezembro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 044 - CGP/CEIRU/GR-IFAM/2018, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SLAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Jucileia Gonçalves Norato	2399882	12.06.2017 a 11.12.2018	C101	C102	12.12.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 192 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001299/2018-11, de 12 de dezembro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 045- CGP/CEIRU/GR-IFAM/2018, de 13 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SLAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Jucileia Gonçalves Norato	2399882	12.06.2017 a 11.12.2018	C102	C202	12.12.2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 193 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 697/2018 - GAB/REITORIA, de 09 de maio de 2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a comissão local responsável pela finalização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração Integrada à Educação de Jovens e Adultos do IFAM/Campus Eirunepé.

Curso Técnico de Nível Médio em Administração Integrado ao EJA		
Servidor	Área	Função
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Engenharia Florestal	Presidente
Delsinei Vieira da Costa	Língua Estrangeira / Inglês	Membro
Ferdinando Marcos Batista Barata	Administração	
Mateus Pereira da Rocha	Administração	
Romário Rodrigues Belém	Administração	

II – A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 194 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n° 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n° 18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: JÉSSICA GOMES DOS SANTOS ASSENCIO, matrícula Siape nº 2396889, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE Campus Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimar Antônio Rodrigues Leitão	01.06.2017 a 30.11.2017	1º
Membro: Leandro Amorim Damasceno	01.12.2017 a 30.05.2018	2º
Membro: Patrícia da Silva Gomes		

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 195 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23772.001293/2018-44 datado de 07.12.2018;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em seu Art. 18, incisos IV e XV, Art. 25, inciso IX e Art. 27, Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente em seu Título V, Capítulo III, Seção V, Art. 246, inciso V e Art. 247;

RESOLVE:

I. APLICAR à discente **KEYSE THAYANNE MOREIRA DE OLIVEIRA** do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (1º ano), a penalidade de desligamento definitivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Eirunepé, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

PORTARIA N.º 196 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo N.º 23772.001293/2018-44 datado de 07.12.2018;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em seu Art. 18, incisos IV e XV, Art. 25, inciso IX e Art. 27, Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente em seu Título V, Capítulo III, Seção V, Art. 246, inciso V e Art. 247;

RESOLVE:

I. APLICAR à discente **LAIS AMANDA APOLONIO DA SILVA** do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (1º ano), a penalidade de desligamento definitivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Eirunepé, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 197 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO a Portaria N.º 10.960, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 097 – GR/IFAM, de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda a dificuldade de acesso ao município de Eirunepé devido a sua localização geográfica, bem como o meio de transporte, sendo este somente por via aérea em dias específicos, o que impossibilita o deslocamento dos servidores a qualquer momento para os demais municípios, tanto do Amazonas quanto de outros estados;

RESOLVE:

I. ESTABELEECER que o IFAM/Campus Eirunepé entrará em recesso de fim de ano no período de 24 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, devendo ser preservados os serviços essenciais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

em especial o atendimento ao público, cabendo ao Gabinete da Direção Geral garantir o recebimento das demandas do campus.

II. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei n.º 8112, de 11/12/1990 e da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018.

III. A compensação referida no inciso II desta Portaria deverá ser realizada, impreterivelmente até **30 de abril de 2019**, conforme determinado na Portaria n.º 10.960, de 26/10/2018.

IV. Todos os Departamentos e Coordenações deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso até o dia 10 de fevereiro de 2019.

V. Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Direção Geral do campus, todos os telefones e endereços de contato.

VI. Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, bem como, o cronograma de reposição nos períodos de recesso.

VII. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito do campus, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 198 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, parágrafo 1º do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo mencionados, para proceder de acordo com o disposto no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em seu artigo 68, parágrafo 1º, referente a inscrições das despesas em restos a pagar.

Servidor	Função	SIAPE N.º	CPF N.º
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Titular	1803306	693.541.702-34
Welisson Guimarães Mangabeira	Substituto	2195620	015.225.972-47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 199 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora JULIANE AMARO DA SILVA – Chefe de Gabinete do Campus Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2204607, para usufruto de férias, referente ao período aquisitivo 2018, conforme Portaria Nº 176 – GDG/CEIRU/IFAM, de 06 de novembro de 2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2112168, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Eirunepé, no período de **02 a 31.01.2019**, código FG-01.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 200 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 38/2018 – CGP/CEIRU de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANTONIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2278087, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de **18 a 31.12.2018**, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 201 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2195541, para o usufruto da 2ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2017, conforme Portaria N° 150 – GDG/CEIRU/IFAM, de 07 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 38/2018 – CGP/CEIRU de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANTONIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2278087, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de **02 a 11.01.2019**, código FG-01.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 202 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N° 04/2015 - DGP/PROAD/GR/IFAM, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 10.960, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 097 – GR/IFAM, de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Nota Informativa Conjunta N° 03 PROPLAD/DGP/REITORIA/2018, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER que o IFAM/Campus Eirunepé entrará em recesso de fim de ano no período de **24 a 28 de dezembro de 2018** e de **31 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo ao Gabinete da Direção Geral garantir o recebimento das demandas do campus.

II – O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei n.º 8112, de 11/12/1990 e da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018.

III – A compensação referida no inciso II desta Portaria deverá ser realizada, impreterivelmente até **30 de abril de 2019**, conforme determinado na Portaria n.º 10.960, de 26/10/2018.

IV – Todos os Departamentos e Coordenações deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso até o dia 10 de fevereiro de 2019.

V – Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Direção Geral do campus, todos os telefones e endereços de contato.

VI – Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, bem como, o cronograma de reposição nos períodos de recesso.

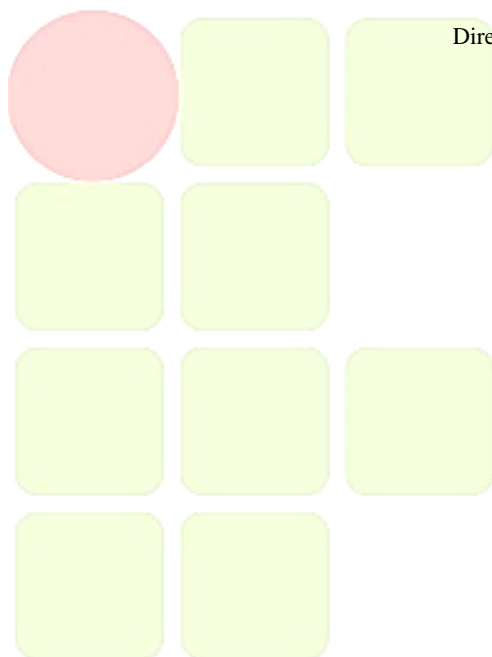
VII – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito do campus, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto nº 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

VIII – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 197 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

IX – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.540-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé e Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 111/2018-DG-EIRUNEPE, de 18/12/2018;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2199248, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor